



BOLETIM OFICIAL

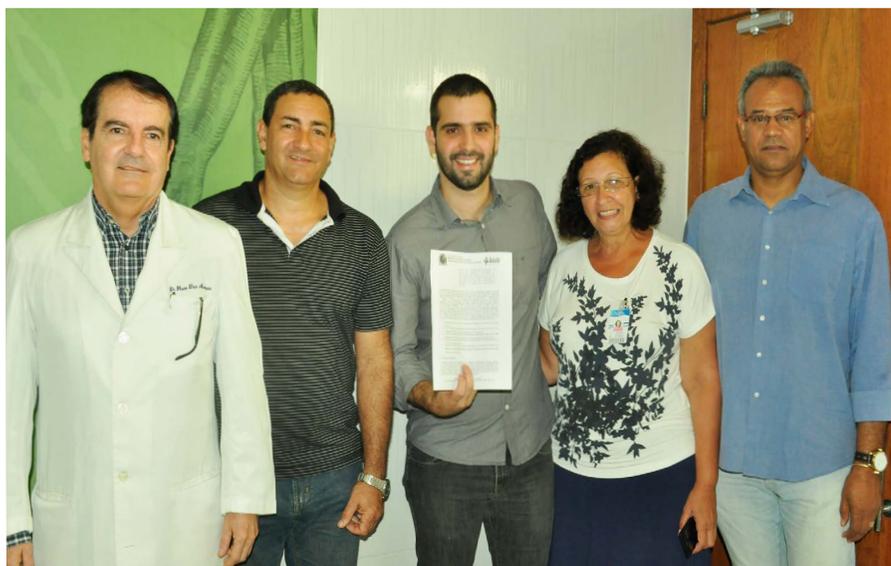
do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 573 - 07 de agosto de 2015

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Angra receberá posto de coleta do Banco de Leite Materno Cooperação com Volta Redonda fará com que Santa Casa receba o material



Posto de coleta funcionará na Santa Casa

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, elaborou um acordo de cooperação técnica que permitirá que o município receba um posto de coleta do Banco de Leite Materno, de Volta Redonda. A iniciativa é uma estratégia para a promoção e apoio ao

aleitamento materno, à colaboração para a diminuição da morbi-mortalidade infantil e à qualificação da atenção à saúde de mães e gestantes, através da transferência de conhecimentos, desenvolvimento tecnológico e capacitação de profissionais.

Como forma de celebrar a Semana Mundial do Aleitamento Materno (1º a 7 de agosto), o secretário de Saúde, Rodrigo Oliveira, assinou na segunda-feira, 3, na Santa Casa, local que abrigará o posto de coleta, o acordo que celebra a cooperação entre os dois municípios. O leite coletado em Angra será enviado para o Hospital São João Batista, em Volta Redonda, onde será processado.

– Quando falamos em aleitamento materno, temos de ter a convicção que este ato tem de ser

promovido, pois o leite materno é o principal alimento para o recém-nascido e de suma importância para o fortalecimento dos vínculos afetivos entre mãe e filho. Temos a missão de ampliar a articulação entre o município e o Centro de Referência Nacional em Banco de Leite Humano, dentro dos princípios preconizados pelo SUS – destacou Rodrigo.

A Semana Mundial do Aleitamento Materno tem como tema, neste ano, “mulheres que trabalham e amamentam”. A iniciativa busca sensibilizar empresas sobre a importância da amamentação, pois a mulher que amamenta falta menos ao trabalho, uma vez que seu filho adoece menos. Além disso, o bebê continua recebendo o leite materno, que possui anticorpos para prevenir doenças.



**Programação do
Agosto Cultural
é aberta**

02



**Hiroshima nunca
mais no
Agosto Cultural**

02



**Duzentos atletas par-
ticiparam da Corrida
da Glória**

02

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Maurício Balesdent Barreira
Procurador-Geral do Município

Amarildo Tenório da Silva
Controlador-Geral
do Município - Interino

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luíz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Neuza Terezinha Nardelli Rosa
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio Souza dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Programação do Agosto Cultural é aberta

Exposição, teatro e música dão o tom do lançamento da programação



Projeto conta com mais de 60 atividades em 20 locais

O Agosto Cultural, programação de sucesso que teve sua estreia no ano passado, voltou com força neste ano. Com uma programação que dobrou, em relação a sua última edição, o projeto inclui mais de 60 atividades em cerca de 20 locais. A proposta é inserir o público na circulação e efervescência da cultura e do entretenimento. Na noite de segunda-feira, 3, a Casa Larangeiras abriu as portas para a exposição, que ocupará o primeiro piso durante todo o mês. A mostra “Tradição e Resistência” apresenta um pouco da

intenção do projeto Agosto Cultural.

– Estamos trabalhando o conceito da tradição e da resistência das comunidades tradicionais. Aqui temos a cestaria indígena, o pescador caiçara, os tambores quilombolas e ainda um acervo que apresenta um pouco de cada religião. A ideia da interculturalidade está presente e pulsante nesta mostra – detalha Marcelo Ramos, curador da exposição.

Ainda na noite de abertura da exposição, que marcou também a abertura da programação do Agosto Cultural, a agenda foi tomada por música e teatro. Abrindo a noite, o multi-instrumentista Jorge Moreno Filho, mais conhecido como Etiópia, apresentou “O Tambor e Eu”, ao lado do aluno do projeto Unidos pela Música, Renan Magalhães. Na sequência, foi a vez do grupo Arteeiros apresentar o espetáculo “A Cabaça da Existência”, que tem direção e dramaturgia assinada por Felipe Gustavo Barbosa e conta a história da criação do mundo segundo os orixás da umbanda.

A exposição Tradição e Resistência ficará aberta à visitação até o dia 26 de agosto. A Casa Larangeiras funciona todos os dias, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h; sábados, das 10h às 17h; e aos domingos e feriados, das 10h às 14h. A entrada é gratuita.

Hiroshima nunca mais no Agosto Cultural

Exposição, música, seminário e exibição de filmes fazem parte do manifesto da Sociedade Angrense de Proteção Ecológica



Exposição fotográfica segue até 04 de outubro

Dentro da programação do Agosto Cultural, a Sociedade Angrense de Proteção Ecológica (Sapê) abriu, no Centro Cultural Theóphilo Massad, no dia 6, a exposição “Hiroshima 70”, que reúne imagens capturadas por fotógrafos de diversos países desde 1945, quando

os Estados Unidos lançaram duas bombas atômicas sobre as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki. O objetivo da exposição Hiroshima 70 é aproximar a população do debate sobre o uso de energia nuclear, levando em conta a iminente entrada em operação da usina Angra 3, prevista para 2018, e a meta do Plano Nacional de Energia, que prevê a construção de mais quatro usinas nucleares no Brasil até 2030.

As fotografias mostram um pouco do cenário apocalíptico criado pela explosão das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki, a luta contra a

energia nuclear, os impactos do ciclo do urânio (material radioativo utilizado tanto no desenvolvimento de bombas nucleares quanto na produção de energia), as consequências de acidentes nucleares sobre o ser humano e a natureza. Além destas imagens, a exposição também apresenta um conjunto de cartazes criados entre 1970 e 2010 por movimentos de resistência antinuclear ao redor do mundo.

Período de visitação: 6 de agosto a 4 de outubro
Local: Centro Cultural Theóphilo Massad (praça Guarda Marinha Greenhalg, S/N. São Bento, Angra dos Reis - RJ)

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**RESOLUÇÃO Nº 005/2015/CMDPD**

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** de Angra dos Reis – RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos dias 09 e 10 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Divulgar as deliberações aprovadas na II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Angra dos Reis na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de 19 de junho de 2015.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Miquilina Maria Figueiredo Ribeiro
Presidente do CMDPD- 2013/2015

Moção de repúdio

Na perspectiva de garantia e ampliação de direitos da pessoa com deficiência e atendendo a necessidade da população o município de Angra dos Reis assinou a adesão ao Plano Viver sem Limites do Governo Federal. Como uma das ações previstas neste plano e de acordo com a Deliberação SES/AIR/CIRBIG nº 01, de 01 de março de 2013, que Pactua a Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência na Região da Baía da Ilha Grande foi encaminhado ao Ministério da Saúde e aprovado o projeto do **CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER TIPO II -COM OFICINA ORTOPÉDICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE.**

Este projeto tem como missão ampliar e qualificar o atendimento da pessoa com deficiência física e intelectual na região da Baía da Ilha Grande, através de ações de saúde na área da habilitação e reabilitação de média e alta complexidade, atendendo ao previsto na Portaria 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS e pretende atender a totalidade das pessoas com necessidade de habilitação e reabilitação física e intelectual, de média e alta complexidade, residentes nos municípios da Baía da Ilha Grande, através de diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação para pessoas com deficiência física e intelectual, além da concessão, adaptação e manutenção de órteses, próteses e meio auxiliares de locomoção, através da Oficina Ortopédica. O CER deverá atender a 200 usuários por mês para reabilitação física e 200 usuários por mês para reabilitação intelectual.

Desde o ano de 2014 está liberado pelo Ministério da Saúde o recurso de R\$2.700.000,00 para a execução de obras de construção e é previsto recurso mensal de custeio. Apesar disso, não foi até o momento autorizado pelo governo municipal a realização da licitação para início das obras devido a necessidade de contrapartida financeira do governo municipal.

Por meio deste documento registamos MOÇÃO DE REPÚDIO à Prefeitura Municipal e solicitamos providências para a imediata liberação dos recursos necessários a construção do CER.

Assinam abaixo o documento os presentes na II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência realizada em 09 e 10 de junho de 2015.

GRUPO I – Gênero, raça e etnia, diversidades sexual e geracional

Diretriz	Ações estratégicas	Responsabilidades
1 – Reconhecer a diversidade da PcD e implementar Políticas Públicas que atendam a esta demanda.	1 – Criar a Secretaria da Pessoa com Deficiência. 2 – Garantir que a equipe da Secretaria seja composta por profissionais com e sem deficiência e que apresentem qualificação técnica para ocupar o cargo.	1 – Prefeitura Municipal 2 – CMDPD 3 – Poder Legislativo.
2 – Garantir um espaço de discussão permanente para as questões da diversidade da pessoa com deficiência.	1 Criar Foro de discussão permanente promovido pelo CMDPD. 2 – Resgatar as Coordenações Técnicas na área da PcD em todas as Secretarias Municipais e torna-las agentes de sensibilização de gestores e profissionais. 3 – Incentivar a participação dos representantes da sociedade civil.	1 – Todas as Secretarias. 2 – Todos os Conselhos. 3 – Poder Legislativo. 4 – Sociedade Civil.
3 – Divulgar e fortalecer as ações relacionadas a vítimas de violência.	1 – Garantir que os profissionais tenham capacitação em Libras dentro de sua carga horária. 2 – Garantir a presença do Intérprete, de Libras quando necessário, reforçando a necessidade da implantação da Central de Intérpretes de Libras. 3 – Criar mecanismos de divulgação que envolvam cada segmento da PcD na criação de materiais educativos e instrucionais. 4 – Garantir que todas as pessoas que tenham necessidades especiais de comunicação tenham assegurado seu direito a atendimento em situações de violência.	1 – Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. 2 – comunicação. 3 – Todos os Conselhos 4 – Sistema de garantia de Direitos (Delegacias, MP, Defensoria Pública, Corpo de Bombeiros etc)

4 – Ampliar as ações que se referem às questões de gênero e sexualidade.	1 – Instrumentalizar os profissionais no tema. 2 – Realizar ações junto às famílias e comunidade.	1 – Secretaria de Educação. 2 – Secretaria de Saúde. 3 – Ministério da Educação. 4 – Sociedade civil
5 – Garantir o acompanhamento da PcD em todas as etapas da vida.	1 – Implantação do CER – Centro Especializado em Reabilitação . 2 – Garantir assistência à PcD nas áreas da saúde, educação, cultura, assistência social, lazer, esporte e acessibilidade, conforme previsto na legislação, começando por ações de sensibilização e através da implantação de serviços.	1 – Governo Federal. 2 – Prefeitura Municipal. 3 – Poder Legislativo Municipal. 4 – Todos os Conselhos. 5 – Sociedade Civil.

GRUPO II – Órgãos gestores e instâncias de participação social

Diretriz	Ações estratégicas	Responsabilidades
1 - Construir uma Política Municipal de Educação	1 – Aumentar e capacitar o efetivo de monitores das escolas para acompanhar a todas as pessoas com deficiência. 2 – Oferecer à rede regular de ensino professores itinerantes e bi-docentes para atuação no processo inclusivo.	1 - FuSAR 2 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia 3 - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos 4 - Previdência Social 5 - Ministério do Trabalho e Emprego 6 - Secretaria de Defesa Civil e Trânsito 7 - CULTUAR 8 - Secretaria de Esporte e Lazer
2 – Inaugurar o CEMANEE	1 – Antes da inauguração, apresentar à sociedade civil laudo oficial do CREA e Corpo de Bombeiros.	1-Conferencistas /Delegados 2 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia 3 - Parcerias 4 - Gabinete da Prefeita
3 - Garantir a transparência das ações e serviços do município	1 - Garantir a publicação da aplicação dos recursos financeiros advindos das três esferas de governo, alocados para os programas específicos de atendimento às PCD, aos Conselhos, no site da Prefeitura e na prestação de contas da Câmara Municipal.	1 – Secretaria de Administração e Desenvolvimento Pessoal 2 – CMDPD 3 - Prefeitura
4 - Implantar um programa de inserção no mercado de trabalho	1 - Criar um banco de dados das empresas e dos candidatos ao emprego.	1 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
5 - Melhorar a qualidade do atendimento em reabilitação, inclusive no âmbito da saúde mental.	1 – Estreitar a relação da Secretaria de Saúde com as instituições para realização das terapias alternativas, tais como equoterapia, hidroterapia, musicoterapia etc. 2 – Garantir a implantação do CER – Centro Especializado em Reabilitação 3 – Qualificar as ações de reabilitação na atenção primária em saúde e no nível hospitalar.	1 – FuSAR 2 – Secretaria de Administração e Desenvolvimento Pessoal 3 – Gabinete da Prefeita
6 - Garantir acessibilidade universal à PCD (na interação com as outras pessoas; as informações; aos serviços; aos logradouros públicos).	1 – Exigir dos órgãos competentes reformas para adaptação dos equipamentos e logradouros públicos de acordo com as normas técnicas da ABNT que contemplem todos os tipos de deficiência em todos os setores de serviço (rampas, placas em Braille, cartazes adaptados ao surdo, pisos táteis, semáforos sonoros). 2 – Exigir dos órgãos competentes a aquisição de equipamentos que garantam a acessibilidade universal aos serviços (cadeiras de rodas nos equipamentos públicos, transporte coletivo adaptado, vans comunitárias adaptadas - Transporte Cidadão; transporte para profissionais que realizam visita domiciliar). 3- Criar uma comissão de assessoramento no CMDPD formada por conselheiros e pessoas com deficiência para atuar junto às secretarias na concepção dos projetos para a PCD.	1 - Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos 2 – Câmara de Vereadores 3 - Conselho Municipal de Saúde 4 – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia 5 – CMDPD 6 - Secretaria de Defesa Civil e Trânsito 7 – FuSAR 8 – Setor de Comunicação da Prefeitura 9 – Governo Federal
7 – Melhorar a qualidade do atendimento em saúde.	1 – Criar o Serviço de Tratamento Odontológico Especializado, com Centro Cirúrgico, para PcD.	1 - FuSAR

8 - Criar Central de Ledores e Central de Intérpretes de Libras. Implantar equipe multidisciplinar e interdisciplinar nas escolas.	1 - Realizar concurso público, em caráter de urgência, para: Tradutor / Intérprete de Libras; Professor de Libras; Instrutor de Libras (prioritariamente surdo); guia intérprete; revisor de Braille (prioritariamente cego); Psicopedagogo; Psicólogo; Assistente Social, Fonoaudiólogo; Pedagogo especializado em deficiências sensorial, intelectual e física. 2 - Criar no quadro funcional da Prefeitura as categorias citadas acima que ainda não existem.	1- Executivo 2 - Secretaria de Educação e legislativo
--	---	--

GRUPO III - A interação entre os poderes e os entes federados		
Diretriz	Ações estratégicas	Responsabilidades
1 - Articulação entre os setores, das políticas públicas voltadas para a inserção das PCD no mercado do trabalho.	1 - Implementar o SINE (Sistema Nacional de Emprego - Ministério do Trabalho e Emprego) no Município, instituições de ensino técnico e profissionalizante. 2 - Criar cadastro municipal das empresas e das ofertas de trabalho, juntamente com o Ministério do Trabalho facilitando a PCD fazer inscrição para a vaga disponível. 3 - Aprimorar e intensificar a fiscalização das empresas públicas e privadas através do Ministério do Trabalho e do Ministério Público em relação ao cumprimento da lei de cotas para empregos de pessoa com deficiência.	1 - Município/ Estado - INSS 3 - Governo Federal (Ministério do Trabalho)
2 - Implantar a Central de Intérpretes	1 - Promover concurso público para Intérprete de Libras e para Guia-intérprete. 2 - Atuar junto ao Conselho Municipal de Saúde como forma de pressão ao poder executivo. 3 - Atuar junto à Câmara Municipal de Vereadores como forma de pressão ao executivo. 4 - Garantir que toda empresa tenha funcionários de intérpretes de Libras, conforme percentual previsto na Lei de Cotas.	1 - Secretaria de Administração e Desenvolvimento Pessoal 2 - Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia 3 - Governo Federal 4 - CMS 5 - CMDPD 6 - Câmara de Vereadores
3 - Implementar o serviço de reabilitação de média e alta complexidade.	1 - Promover um abaixo-assinado para pressionar o poder executivo a implementar o CER - Centro Especializado em Reabilitação. 2 - Garantir o provimento de insumos e equipamentos (órgãos, próteses, meios auxiliares de locomoção, bolsa de ostomia, medicamentos etc). 3 - Incluir na tabela de órteses e próteses do SUS todos os tipos de órteses e próteses de membros superiores, inclusive as funcionais.	1 - FuSAR 2 - Secretaria Estadual de Saúde 3 - Ministério da Saúde 4 - CMDPD 5 - CMS 6 - Câmara de Vereadores
4 - Executar a Política Nacional de Educação Bilingue (Libras e Língua Portuguesa) para surdos	1 - Criar escolas especializadas com proposta pedagógica bilingue. 2 - Garantir cursos superiores de pedagogia com proposta bilingue. 3 - Readequar a matriz curricular obrigatória nos cursos de licenciatura. 4 - Implantar a disciplina de Libras e Braille como obrigatórias na matriz curricular do ensino fundamental ao nível superior.	1 - Governo Municipal 2 - MEC/Governo Federal
5 - Criar uma Biblioteca Pública acessível e inclusiva, com acessibilidade física e estrutural.	1 - Criação de um projeto para adquirir verba para implantação da Biblioteca Pública. 2 - Aquisição de audioteca, literaturas em Braille, Libras e tecnologia assistiva.	1 - Governo Federal (Ministério da Educação e Cultura) /Câmara de Vereadores 2 - Governo Municipal
6 - Garantir acessibilidade universal à PCD (na interação com as outras pessoas; às informações; aos serviços; aos logradouros públicos).	1 - Pressionar o poder executivo municipal através de articulação com os órgãos competentes do poder público e de controle social a implantar a Central de Intérpretes para surdos. 2 - Garantir a concessão do passe livre para a Pcd e acompanhante conforme legislação federal e criar normativa única nas três esferas de governo para acessá-lo. 3 - Ampliar o número de vagas preferenciais gratuitas nos ônibus intermunicipais. 4 - Promover campanhas periódicas em nível estadual e nacional de conscientização da sociedade em relação aos direitos da PCD. 5 - Implementar tecnologia assistiva nos transportes públicos. 6 - Concessão e renovação de Alvará de Funcionamento para equipamentos públicos e privados, somente mediante cumprimento da Lei de Acessibilidade.	1 - Governo Federal 2 - Governo Estadual 3 - Governo Municipal 4 - Câmara de Vereadores
7 - Realizar Censo das pessoas com deficiência dentro do município, para servir de base para as Políticas Públicas.	1 - Regulamentação da Lei Orgânica do Município, quando houver e caso contrário, criação da mesma. 2 - Estender o Censo a nível Nacional. 3 - Na formulação do questionário, ter a participação de pessoas com deficiência.	1 - Governo Federal 2 - Governo Estadual 3 - Governo Municipal
8 - Implantar Núcleo de Tecnologia Assistiva.	1 - Criar um laboratório de tecnologia assistiva descentralizados para oferecer à Pcd recursos de alta e baixa tecnologia para acesso à comunicação e informática	1 - Governo Federal 2 - Governo Municipal (Secretaria de Educação e Subsecretaria de Informática)

ORDEM DE REINÍCIO Nº 007/2015

Pela presente Ordem de Reinício, autorizamos a empresa **FF Pereira Construções de Angra - EPP** a reiniciar os serviços de Construção do Posto de Saúde do Marinas, Angra dos Reis - RJ. Contrato 101/2013/FUSAR.

Angra dos Reis, 28 de Julho de 2015.
Luiz Antonio Rodrigues Dias
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 001/2015**

A despesa abaixo especificada enquadra-se nas situações de Dispensa de licitação, considerando pronunciamento favorável da Procuradoria Geral do Município, mediante parecer exarado nos autos do processo administrativo nº. 052/2015/DAD - SAAE, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93.

Nº. DO PROCESSO: 052/2015/DAD - SAAE.

FAVORECIDO: PONCIANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ nº. 02.773.253/0001-23, representado neste ato por seu sócio Luiz Carlos do Nascimento Ponciano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 2501.3390.39.04.122.0101.2157.10.00.

OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Governador Mário Covas, KM 483,5 nº. 98, Bairro Nova Angra - Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Pólo Regional do SAAE no Bairro da Japuiba.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.402,59 (noventa e oito mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12 (doze) meses, a partir de assinatura do instrumento contratual, renováveis e reajustáveis na forma da Lei.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2015.
Marcos da Silva Mafort
Presidente

TERMO DE DISPENSA - Nº 001/2015/FT

Processo nº 12.324/2015/FT

Memorando nº 019/FT.DE/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93, embasado no parecer jurídico constante às folhas 90 a 97 do processo em epígrafe, solicitado através do MM. Nº 019/FT.DE/2015.

1º - OBJETO: Despesa ESTIMADA por **Dispensa de Licitação**, referente a prestação de serviços de **ligação provisória de energia elétrica** no Município de Angra dos Reis, incluindo Praias da Ilha Grande, em função de eventos a serem realizados ou apoiados pela **Fundação de Turismo de Angra dos Reis**, neste Exercício de 2015;

2º - EMPRESA: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 33.050.071/0001-58

3º - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada, mediante protocolo da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, do documento de cobrança do SERVIÇO prestado e/ou fornecimento, com a Nota de Liquidação, no período de adimplemento da obrigação, isento de erro;

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Desnecessária a busca pela comprovação da sua compatibilidade com os valores de mercado, pelo fato das tarifas serem preestabelecidas pelo órgão regulador competente, sendo igualmente cobradas para todos os usuários do serviço público;

6º - PENALIDADES: - Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º OBSERVAÇÃO:

Da decisão de aplicar as penalidades citadas caberão os recursos previstos no **artigo 109 da Lei 8.666/93;**

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os encargos orçamentários decorrentes, correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária, Ficha nº 20150647, dotação nº 22.01.339039.23.695.0112.2.198.10.00;

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao processo nº 12.324/2015/FT, independentes de transcrição;

Com fulcro no Art. 26 da Lei 8666/93, **remetemos à autoridade superior para ratificação.**

Angra dos Reis, 31 de julho de 2015.

Processo nº 12.324/2015/FT - Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, em favor da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso XXII do Art. 24 do supracitado diploma legal, em face do Parecer Jurídico nº 424/2015/PGM.SC CBA, ratificado pelo Procurador do

Município ERICK HALPERN, Chefe de Gabinete do Procurador Geral, Matr.: 19.768 em 30/07/2015.

Publique – se.
KLAUBER VALENTE DE CARVALHO
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 015/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3313/2014

FAVORECIDO: MARLIR FERREIRA DE LIMA BARROS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARLIR FERREIRA DE LIMA BARROS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 015/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 15 DE ABRIL DE 2015, PARA CORTE DE 03 (TRÊS) COQUEIROS (*Cocos nucifera L.*), LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 78 – ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'51.03"S / 44°17'30.77"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3813/2014

FAVORECIDO: DEBORA YAMANE FURQUIM CAMPOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **DEBORA YAMANE FURQUIM CAMPOS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 15 DE ABRIL DE 2015, PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PIONEIRA DE PORTE HERBÁCEO E GRAMÍNEA, LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DA REQUERENTE.

ENDEREÇO: ALAMEDA DOS BEM-TE-VIS, S/Nº, Q 29, L 23 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'59.7"S / 44°19'08.6"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 018/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2739/2014

FAVORECIDO: JOSÉ MAGNO PINELLA DE OLIVEIRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **JOSÉ MAGNO PINELLA DE OLIVEIRA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 018/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 15 DE ABRIL DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UMA) CANELA (*Nectandra membranacea*) E A PODA DE 01 (UMA) PAINEIRA (*Ceiba crispiflora*), LOCALIZADAS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA CALIFÓRNIA, Nº 24 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'22.95"S / 44°17'28.67"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 019/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16133/2012

FAVORECIDO: ANA EUGENIA AMORIM BARBOSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **ANA EUGENIA AMORIM BARBOSA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 019/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 15 DE ABRIL DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UMA) CANELA (*Nectandra Membranacea*) E A PODA PREVENTIVA E DE MANUTENÇÃO DOS INDIVÍDUOS ARBÓREOS EXISTENTES DENTRO DO LOTE DA REQUERENTE.

ENDEREÇO: TRAVESSA SALOMÃO RESECK, Nº 115, FUNDOS – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'13.07"S / 44°18'47.35"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 020/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5275/2014

FAVORECIDO: AMÉRICA GABRIEL DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **AMÉRICA GABRIEL DA SILVA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 020/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 28 DE ABRIL DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) JAMBO (*Syzygium malaccense*).

ENDEREÇO: ALAMEDA LUÍZA ANGÉLICA, Nº 510 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'53.19"S / 44°18'33.46"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 022/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3645/2014

FAVORECIDO: EZEQUIEL JOSÉ VALENTIM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **EZEQUIEL JOSÉ VALENTIM A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 022/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 19 DE MAIO DE 2015, PARA CORTE (RETIRADA) DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO NÃO IDENTIFICADO (SECO), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA K, S/Nº, QUADRA H, LOTE 10 – GARATUCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°02'27.90"S / 44°10'43.60"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 023/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18469/2013

FAVORECIDO: ANA MARIA DE JESUS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **ANA MARIA DE JESUS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 023/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 20 DE MAIO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UMA) MANGUEIRA (*Mangifera indica*), LOCALIZADA EM ÁREA ANTROPORIZADA, DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 80, Nº 235 – ÁGUA SANTA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)

23°0'21.30"S / 44°13'51.51"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 024/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2885/2014

FAVORECIDO: FRANCISCO CARLOS BEZERRA DE ARAÚJO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **FRANCISCO CARLOS BEZERRA DE ARAÚJO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 024/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 20 DE MAIO DE 2015, PARA PODA DE 01 (UMA) MANGUEIRA (*Mangifera indica*), LOCALIZADA EM ÁREA URBANA, DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA LEONTINO ANTÔNIO DE SOUZA, Nº 458 – ÁGUA SANTA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'16.21"S / 44°13'39.58"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 025/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23916/2013

FAVORECIDO: LUIS FERNANDO PERES DOS SANTOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **LUIS FERNANDO PERES DOS SANTOS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 025/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 26 DE MAIO DE 2015, PARA PODA DE 10 (DEZ) INDIVÍDUOS ARBÓREOS NATIVOS E ISOLADOS E RETIRADA DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA/ARBUSTIVA EM ÁREA DE 500 M², DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA DO POENTE, S/Nº, GLEBA L, LOTE 20, CONDOMÍNIO PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°2'28.25"S / 44°12'25.55"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 026/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3762/2014

FAVORECIDO: DIEGO FABRÍCIO DE FIGUEIREDO LOUREIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **DIEGO FABRÍCIO DE FIGUEIREDO LOUREIRO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 026/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 02 DE JUNHO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO NATIVO E ISOLADO NÃO IDENTIFICADO E RETIRADA DE VEGETAÇÃO HERBÁCEA/ARBUSTIVA EM ÁREA DE 360 M² DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUAS, QUADRA 31, LOTE 28, LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'04.45"S / 44°19'08.02"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 027/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20247/2013

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 027/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 04 DE JUNHO DE 2015, PARA PODA DE 01 (UM) CAJÁ (*Spondias sp.*), 03 (TRÊS) AMENDOEIRAS (*Terminalia catappa*) E 01 (UM) COBI (*Anadenanthera colubrina*), LOCALIZADAS DENTRO DO CONDOMÍNIO. **ENDEREÇO:** ESTRADA DO MARINAS, Nº 580, CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'24.6"S / 44°17'46.5"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 028/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13445/2011

FAVORECIDO: ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ALEXANDRE DA ROCHA FREITAS A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 028/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 27 DE AGOSTO DE 2015, PARA CORTE DE 05 (CINCO) TAPIÁS (*Alchornea sidifolia*), 01 (UM) MATAMBÚ (*Aspidosperma ramiflorum*), 01 (UM) COCONATAL (*Bactris setosa*), 01 (UMA) PEROBA-BRANCA (*Chrysophyllum gonocarpum*), 01 (UM) INGÁ-PEBA (*Inga macrophylla*), 02 (DUAS) QUARESMEIRAS (*Tibouchina granulosa*), 05 (CINCO) VASSOURÕES-PRETO (*Vernonia discolor*).

ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, LOTE 25, QUADRA 30 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'01.5"S / 44°19'09.8"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 029/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9740/2014

FAVORECIDO: CONSTRUTORA CAESA LTDA ME A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CONSTRUTORA CAESA LTDA ME A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 029/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 10 DE JUNHO DE 2015, PARA MOVIMENTAÇÃO DE 4.470,50 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA VÍRGULA CINQUENTA) METROS CÚBICOS DE TERRA.

ENDEREÇO: RUA DA GLÓRIA, S/Nº – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'12.20"S / 44°17'18.40"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 032/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10519/2014**FAVORECIDO:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 032/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 18 DE JUNHO DE 2015, PARA **DESMONTE DE ROCHA COM VOLUME DE 16,5 M³**.

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 489 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'36.73"S / 44°19'29.55"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 033/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9016/2014

FAVORECIDO: CLESIO VILMAR PIMENTA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CLESIO VILMAR PIMENTA A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 033/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 27 DE JUNHO DE 2015, PARA **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO GRAMÍNEA, DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DO REQUERENTE**.

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 12511 – RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'44.30"S / 44°20'01.30"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 035/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5682/2014

FAVORECIDO: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 035/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 27 DE JUNHO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UMA) AMENDOEIRA (*Terminalia catappa*), LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: PRAIA DA FAZENDA, S/Nº, CASA PRINCIPAL – ILHA DA GIPÓIA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°02'54.7"S / 44°21'01.3"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 037/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2452/2014**FAVORECIDO:** PLÍNIO DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A PLÍNIO DA SILVA A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 037/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 27 DE JUNHO DE 2015, PARA CORTE DE 03 (TRÊS) COQUEIROS (*Cocos nucifera*), LOCALIZADOS DENTRO DOS LIMITES DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: PRAIA DO SÍTIO FORTE, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM

WGS 84) 23°08'11.1"S / 44°16'56.1"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4422/2014**FAVORECIDO:** MARIA APARECIDA FONSECA DA CRUZ GOMES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIA APARECIDA FONSECA DA CRUZ GOMES A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 01 DE JULHO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UMA) CANELA (*Nectandra membranacea*), LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, Nº 81 – BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'56.46"S / 44°16'15.27"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18848/2012**FAVORECIDO:** CARMEM ANTUNES GOMES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A CARMEM ANTUNES GOMES A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 09 DE JULHO DE 2016, PARA REMOÇÃO DE 20 M³ (VINTE METROS CÚBICOS) DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

ENDEREÇO: RUA A, S/Nº, GLEBA F, LOTE 2 – PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°02'16.20"S / 44°11'53.50"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 040/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5386/2014**FAVORECIDO:** ZWI SKORNICK

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ZWI SKORNICK A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 040/2014/SMA**, COM VALIDADE ATÉ 29 DE JULHO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) IPÊ (*Tabebuia sp.*), 01 (UMA) GUAÇATONGA (*Casearia sylvestris*) E 01 (UM) ANGICO (*Piptadenia paniculata*), LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES DO LOTE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: FAZENDA ITAPINHOCANGA, GLEBA F, LOTE 83 A – PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°02'05.0"S / 44°11'51.9"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/2014/SMA****REFERÊNCIA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10200/2014**FAVORECIDO:** EBIO RIBEIRO DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **EBIO RIBEIRO DA SILVA** A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/2014/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2015**, PARA **CORTE DE 01 (UM) PINHEIRO (*Pinus sp.*)**, LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, Nº 1649 – BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'06.58"S / 44°16'55.17"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12880/2014

FAVORECIDO: AQUARIUS II CONDOMÍNIO NÁUTICO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **AQUARIUS II CONDOMÍNIO NÁUTICO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/2014/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 14 DE AGOSTO DE 2015**, PARA **CORTE DE 01 (UM) PINHEIRO (*Araucaria columnaris*) E 01 (UM) FLAMBOYANT (*Delonix regia*)**, LOCALIZADOS DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: SAQUINHO DE ITAPIRAPUAN, S/Nº – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'25.8"S / 44°19'51.5"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 043/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13810/2014

FAVORECIDO: PINGO D'ÁGUA AGRÍCOLA E PESQUEIRA SA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **PINGO D'ÁGUA AGRÍCOLA E PESQUEIRA SA** A **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 043/2014/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2015**, PARA **CORTE DE ENCOSTA, COM 153,80 M³ E ALTURA DE 7,5 M E DESMONTE MANUAL DE 60 M³ DE ROCHA**.

ENDEREÇO: BR 101, KM 513 – PIRAQUARA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'52.17"S / 44°25'56.01"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 045/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13273/2014

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO PICCOLA MARINA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **CONDOMÍNIO PICCOLA MARINA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 045/2014/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2015**, PARA **CORTE DE 08 (OITO) ESPATODEAS (*Spathodea campanulata*)**, LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES DO LOTE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: AVENIDA DO MARLIN, S/Nº,

APARTAMENTO 102, BLOCO 03 – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'06.76"S / 44°23'35.90"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14883/2014

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/2014/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2015**, PARA **CORTE DE 03 (TRÊS) CASUARINAS (*Casuarina equisetifolia*), 03 (TRÊS) ESPATODEAS (*Spathodea campanulata*) E 02 (DOIS) FICUS (*Ficus sp.*)**, E A **PODA DE 35 (TRINTA E CINCO) INDIVÍDUOS ARBÓREOS, LOCALIZADOS DENTRO DOS LIMITES DO LOTE DO REQUERENTE**.

ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/Nº, – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°56'6.63"S / 44°23'34.55"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 047/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13303/2014

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO DO ECO RESORT DE ANGRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO **CONDOMÍNIO DO ECO RESORT DE ANGRA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 047/2014/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2015**, PARA **CORTE DE 01 (UMA) EMBAÚBA (*Cecropia sp.*)**, LOCALIZADA DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 8413 – RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 566096 / 7455174

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9406/2014

FAVORECIDO: EMPRESA AMPLA E SERVIÇO S/A A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **EMPRESA AMPLA E SERVIÇO S/A A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/2014/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2015**, PARA **PODA DE 01 (UMA) AMENDOEIRA (*Terminalia catappa*) COM OS GALHOS PROJETADOS SOBRE A REDE ELÉTRICA**.

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, Nº 241 – CAMORIM – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'30.7"S / 44°16'40.5"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9406/2014

FAVORECIDO: MARIZETE REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARIZETE REIS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/2014/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2015**, PARA **CORTE DE 01 (UMA) AMENDOEIRA (*Terminalia catappa*)**, LOCALIZADA DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DA REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA BOA VISTA, Nº 241 – CAMORIM – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'30.7"S / 44°16'40.5"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10720/2014

FAVORECIDO: MARGARIDA MARIA CORREA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **MARGARIDA MARIA CORREA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/2014/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2015**, PARA **CORTE DE 02 (DUAS) JAQUEIRAS (*Artocarpus heterophyllus*)**, LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES DO LOTE DA REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA MANGARATIBA, Nº 22 – CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'53.1"S / 44°18'07.2"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10057/2014

FAVORECIDO: OSMAR RODRIGUES CASSIANO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A **OSMAR RODRIGUES CASSIANO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/2014/SMA**, COM VALIDADE **ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2015**, PARA **PODA DE 01 (UM) COBI (*Anadenanthera colubrina*)**, LOCALIZADO NO TERRENO VIZINHO AO DO REQUERENTE E AUTORIZADA PELA SRA CÉLIA DE OLIVEIRA GALVÃO, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA O VEGETAL EM QUESTÃO.

ENDEREÇO: RUA PEDRO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, CASA 410 B – MORRO DO BONFIM – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'05.1"S / 44°20'01.1"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 052/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5799/2014

FAVORECIDO: ANA PAULA DAVOLI DA COSTA

ALMEIDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANA PAULA DAVOLI DA COSTA ALMEIDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 052/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) LOURO PARDO (*Cordia trichotoma*), LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DO TERRENO DA REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, Nº 1, (RUA DA CAIXA D'ÁGUA) – CANTAGALO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'37.2"S / 44°10'19.6"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 053/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12977/2014

FAVORECIDO: MARIA STELLA REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIA STELLA REIS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 053/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 02 (DUAS) AMENDOEIRAS (*Terminalia catappa*), LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES DO LOTE DA REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, 1700, SACO DA CACHOEIRA, Nº 323, CONDOMÍNIO MARINA PONTA DO CAIS – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'42.0"S / 44°13'12.5"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 054/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10998/2014

FAVORECIDO: ANGRA GREEN COAST RESIDENCE SERVICE MARINA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANGRA GREEN COAST RESIDENCE SERVICE MARINA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 054/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 22 DE SETEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 02 (DUAS) AMENDOEIRAS (*Terminalia catappa*), LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES DO LOTE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 488, SAQUINHO DO ITAPIRAPUÁ – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM: 567908.04 m E / 7460962.80 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 055/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7833/2014

FAVORECIDO: NILSON LAUREANO DE BRUM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A NILSON LAUREANO DE BRUM A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 055/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) COBI (*Anadenanthera colubrina*), LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DO LOTE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 564, TRAVESSA DONA GABI, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°08'11.1"S / 44°16'56.1"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 056/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18797/2014

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 056/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2015, PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA DESMONTE DE UM MURO DE DIVISA COM 24 M DE EXTENSÃO DE 2 M DE ALTURA.

ENDEREÇO: QUADRA S, ETE, PARQUE PEREQUÊ, ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM: (DATUM WGS 84) 23 K 548176.00 m E / 7454544.00 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 057/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17279/2014

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 057/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2016, PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA COMO PARTE DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VIABILIZAR EMPREENDIMENTO PÚBLICO DE SANEAMENTO SITUADO NA MARGEM DIREITA DO RIO CAMORIM, CAMORIM GRANDE, ANGRA DOS REIS.

ENDEREÇO: RIO CAMORIM – CAMORIM GRANDE – ANGRA DOS REIS
COORDENADAS UTM: 23K 545969 m E / 7456584 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 058/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18111/2013

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 058/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2016, PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA SEM ACRÉSCIMO

EM EDIFICAÇÃO PÚBLICA, ONDE SE INSTALOU UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM 296,82 M² DE ÁREA DE PROJEÇÃO E 593,64 M² DE ÁREA TOTAL EM TERRENO COM 364,72 M².

ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 07 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84): 22°57'46.0" S / 44°20'49.9" O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 059/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8243/2014

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 059/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) *Hibiscus pernambucensis* (ALGODÃO DA PRAIA), 01 (UM) *Delonix regia* (FLAMBOYANT) E 01 (UMA) *Terminalia catappa* (AMENDOEIRA), LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES DO LOTE DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, Nº 580 – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM: 0572101 m E / 7455233 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 060/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9623/2014

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 060/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2015, PARA PODA DE MANUTENÇÃO DE TODOS OS INDIVÍDUOS ARBÓREOS DA ÁREA COMUM DO CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I.

ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, Nº 580 – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM: 0572101 m E / 7455233 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 061/2014/SMA
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13441/2014

FAVORECIDO: SONIA MARIA DE ALMEIDA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A SONIA MARIA DE ALMEIDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 061/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 10 DE OUTUBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UMA) *Artocarpus heterophyllus* (JAQUEIRA).

ENDEREÇO: RUA MANOEL DOS SANTOS IRMÃOS, Nº 71 – SAPINHATUBA III – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM: 0572504 m E / 7455461 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 062/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18008/2014

FAVORECIDO: THAIS MELLO LIMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A THAIS MELLO LIMA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 062/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 20 DE OUTUBRO DE 2015, PARA CORTE DE 08 (OITO) CANELAS (*Nectandra membranacea*), LOCALIZADAS DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DA REQUERENTE.ENDEREÇO: PRAIA DO VITORINO, QUADRA 01, LOTE 04 – ILHA DA GIPÓIA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (Datum WGS 84) 23K 566027.00 E / 7452124.00 S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 063/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18269/2014

FAVORECIDO: SINVAL MARQUES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A SINVAL MARQUES A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 063/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) ABACATEIRO (*Persea americana*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ANDORINHAS, QUADRA 23, LOTE 22 – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0569437 m E / 7461959 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 064/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17601/2014

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO MARINA PONTA DO CAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CONDOMÍNIO MARINA PONTA DO CAIS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 064/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2015, PARA PODA DE 01 (UMA) PATA-DE-VACA (*Bauhinia forficata*), LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, Nº 1700, FRAÇÃO B20, CONDOMÍNIO MARINA PONTA DO CAIS – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0571463 m E / 7454377 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 065/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18119/2014

FAVORECIDO: ANTONIO APARECIDO DA CRUZ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANTONIO APARECIDO DA CRUZ A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 065/2014/

SMA, COM VALIDADE ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2015, PARA PODA DE 01 (UM) ABACATEIRO (*Persea americana*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: RUA SÃO TIAGO, Nº 320 – BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0572205 m E / 7459755 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 066/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4794/2014

FAVORECIDO: NATALINO FRANCISCO PIMENTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A NATALINO FRANCISCO PIMENTA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 066/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) TARUMÁ (*Vitex montevidensis*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: RUA PARATI, Nº 613 – MORRO DAS VELHAS – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0571676 m E / 7460152 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 068/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15064/2014

FAVORECIDO: JACQUELINE ALEXANDRE PERELSON

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JACQUELINE ALEXANDRE PERELSON A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 068/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 05 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) PAU-JACARÉ (*Piptadenia gonoacantha*) E 01 (UM) CAPIXINGUI (*Croton floribundus*), LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: ESTRADA PORTOGALO, LOTE 85 A, CONDOMÍNIO PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0582153 / 7452492

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 069/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5429/2014

FAVORECIDO: MARINO ALVES DA COSTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARINO ALVES DA COSTA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 069/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 06 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) ABACATEIRO (*Persea sp.*), LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DO LOTE DO REQUERENTE.ENDEREÇO: RUA BENEDITO RAMOS, Nº 54 – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'42.0"S / 44°13'12.5"O

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 070/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19784/2014

FAVORECIDO: JOELMA DE BRITO GENEROSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JOELMA DE BRITO GENEROSO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 070/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 03 (TRÊS) COQUEIROS (*Cocos nucifera*), LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 09 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0572828 m E / 7458964 m S.

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 072/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16549/2014

FAVORECIDO: JUAREZ DE SOUZA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A JUAREZ DE SOUZA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 072/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 17 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UMA) AMENDOEIRA (*Terminalia catappa*) E 01 (UM) IPÊ AMARELO (*Tabebuia chrysotricha*), LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: RUA MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, Nº 135 – MORRO DO CARMO – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0570262 m E / 7455785 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 073/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13644/2014

FAVORECIDO: MARIA DA GUIA GLÓRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIA DA GUIA GLÓRIA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 073/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 17 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) JATOBÁ (*Hymenaea courbaril*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.ENDEREÇO: RUA DOCE LOTUS, Nº 01, CASA J – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ
COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0577615 m E / 7457430 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 074/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18179/2014

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CLUB MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – CLUB MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO

AMBIENTAL Nº 074/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 18 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA PODA DE 01 (UMA) AMANDOEIRA (*Terminalia catappa*), LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 2943 – PRAIA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0567780 m E / 7453962 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 075/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19945/2014

FAVORECIDO: ANTONIA MARIA VITELBO DOS SANTOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A ANTONIA MARIA VITELBO DOS SANTOS A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 075/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 25 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 02 (DOIS) COBIS (*Anadenanthera colubrina*), 01 (UMA) PERIQUITEIRA (*Trema micrantha*) E 01 (UMA) EMBAÚBA (*Cecropia pachystachya*), E A RETIRADA DE VEGETAÇÃO DE PORTE HERBÁCEO E GRAMÍNEA, LOCALIZADAS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA MARIA INÊS, Nº 317 – MORRO DO ABEL – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0569247 m E / 7455017 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 076/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18873/2013

FAVORECIDO: CONDOMÍNIO DO PORTO PARADISO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU AO CONDOMÍNIO DO PORTO PARADISO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 076/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 29 DE OUTUBRO DE 2015, PARA CORTE DE 05 (CINCO) ÁRVORES NATIVAS E REMOÇÃO DE 03 (TRÊS) FUSTES DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS APARENTEMENTE MORTOS, A SABER:

Árvore nº	Espécie	Localização (Coordenadas Geográficas)
01	Miconia cinnamomifolia – jacatirão	22°57'30.24"S/ 44°19'21.84"O
02	Miconia cinnamomifolia – jacatirão	22°57'30.18"S/ 44°19'21.98"O
03	Miconia cinnamomifolia – jacatirão	22°57'32.56"S/ 44°19'24.15"O
04	Miconia cinnamomifolia – jacatirão	22°57'32.33"S/ 44°19'23.64"O
05	Anadenanthera colubrina – cobi	22°57'32.44"S/ 44°19'23.93"O
06	Não identificada (aparentemente morta)	22°57'32.30"S/ 44°19'23.82"O
07	Não identificada (aparentemente morta)	22°57'32.25"S/ 44°19'24.14"O
08	Não identificada (aparentemente morta)	22°57'32.55"S/ 44°19'23.76"O

ENDEREÇO: ROD. GOV. MÁRIO COVAS, KM. 487, COSTÃO PONTA DE CRUZ, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, RJ

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 077/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17417/2014

FAVORECIDO: APARECIDA BENEDITA SOARES DA APARECIDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A APARECIDA BENEDITA SOARES DA APARECIDA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 077/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UMA) CAJAZEIRA (*Spondias mombin*) E 01 (UMA) FRUTA-PÃO (*Artocarpus altilis*), LOCALIZADAS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: AVENIDA ITAGUAÍ, Nº 242 – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0572343 m E / 7459080 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 078/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20021/2014

FAVORECIDO: PEDRO TIBURCIO DE AGUIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A PEDRO TIBURCIO DE AGUIAR A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 078/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UM) COQUEIRO (*Cocos nucifera*), LOCALIZADO DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: RUA MANGARATIBA, Nº 80 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0571869 m E / 7458577 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 079/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19326/2014

FAVORECIDO: EDUARDO GURGEL TEIXEIRA DE CASTRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A EDUARDO GURGEL TEIXEIRA DE CASTRO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 079/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 01 (UMA) AMENDOEIRA (*Terminalia catappa*), LOCALIZADA DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, Nº 1700, CASA D 10, CONDOMÍNIO MARINA PONTA DO CAIS – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0571547 m E / 7454350 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 080/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21341/2014

FAVORECIDO: MARIA DAS GRAÇAS BULHÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIA DAS GRAÇAS BULHÕES A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 080/2014/SMA,

COM VALIDADE ATÉ 12 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 06 (SEIS) JAQUEIRAS (*Artocarpus heterophyllus*), LOCALIZADAS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 60 – BONFIM – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 0568324 m E / 7454318 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 081/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13496/2014

FAVORECIDO: DANIELA SILVA BAYMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A DANIELA SILVA BAYMA A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 081/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA PODA DOS INDIVÍDUOS ARBÓREOS LOCALIZADOS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: CARAVELA DE DENTRO, S/Nº, ENSEADA DAS ESTRELAS, SACO DO CÉU – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (DATUM WGS 84) 23K 580199.01 m E / 7444073.68 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 082/2014/SMA

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20392/2014

FAVORECIDO: MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO TORNA PÚBLICO QUE CONCEDEU A MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 082/2014/SMA, COM VALIDADE ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA CORTE DE 02 (DUAS) MANGUEIRAS (*Mangifera indica*), LOCALIZADAS DENTRO DO TERRENO DO REQUERENTE.

ENDEREÇO: ESTRADA DO MARINAS, Nº 1093 – MARINAS – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM: 23K 572105.78 m E / 7455093.21 m S

Angra dos Reis, 02 de julho de 2015.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 671/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015012101, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor SEBASTIÃO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Docente II, Referência 600, Matrícula 6675, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 672/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 605/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, de 02 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Rerratificar a Portaria nº 448, de 12 de abril de 2011, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR a servidora SELMA MARIA ANSEL DIAS, Médico, Referência 300, Matrícula 4428, Padrão H, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2014.

“[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDA RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 673/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do memorando nº 171/SFA/2015, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 27 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR LARISSA DIONIZIO DA SILVA, Matrícula 24069, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 23 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDA RABHA
Prefeita
ANTONIELA BARBOSA LOPES
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 674/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 494/2015/SASDH/GAD, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 09 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIALDA MARTINS PIMENTA, Matrícula 12395, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDA RABHA
Prefeita
NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 675/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula 23346, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDA RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 682/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 038/2015/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, Matrícula 17345, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subsecretário de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, no período de 09 de julho a 07 de agosto de 2015, durante as férias do titular André Luis Gomes Amazonas Pimenta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDA RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 683/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 048/2015/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de julho de 2015,

RESOLVE:

EXONERAR BENEDITO PORTO NETO, Matrícula 23540, do Cargo em Comissão de Coordenador de Armazenamento e Suprimento de Materiais, da Gerência de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDA RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 684/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 048/2015/SAD, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de julho de 2015,

RESOLVE:

NOMEAR BENEDITO PORTO NETO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDA RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 685/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 378/2015, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 16 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR JOELMA DE JESUS MOREIRA, Matrícula 22355, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Registro e Controle de Pessoal, da Coordenação de Registro e Controle de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, durante a licença médica da titular Andréa de Souza Pinto Penco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2015.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDA RABHA
Prefeita
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PREGÃO Nº 004/2015/SEDECT/AR

OBJETO: aquisição de veículos destinado à Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, em atendimento ao Termo de Convênio celebrado entre a ELETRONUCLEAR x Município de Angra dos Reis/RJ- TIPO: MENOR PREÇO - DATA: 27/08/2015 às 10:00h. LOCAL: AV. Almirante Júlio César de Noronha, n 271 -São Bento – Angra dos Reis – RJ. Retirada pelo site: www.angra.rj.gov.br ou www.goo.gl/G7zZhO.

LILLIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

PORTARIA Nº 087/2015

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE:

DISPENSAR: MARCOS ALCIDES DA ROCHA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.563, das atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 20 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2015.
MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente

PORTARIA Nº 088/2015

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR: ALEX SANDRO ARCENIO LOPES, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.570, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 20 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 17 DE JULHO DE 2015.
MARCOS DA SILVA MAFORT
Presidente

ERRATA

No TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2013, firmado em 23/06/2015, entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERGIO LUIZ MILLER, onde se lê: “ A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/06/2015 e término em 24/06/2016..”, leia-se: “A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/06/2015 e término em 23/06/2016.”.

No EXTRATO do TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2013, firmado em 23/06/2015, entre

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERGIO LUIZ MILLER, publicado em 17/07/2015, no Boletim Oficial edição nº 569, **onde se lê:** “PRAZO: “A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/06/2015 e término em 24/06/2016..”, **leia-se:** “A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/06/2015 e término em 23/06/2016.”

Angra dos Reis, 30 de julho de 2015.
MAURICIO BALESSENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

ERRATA

No TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2013, firmado em 19/02/2015, entre MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JORGE DA SILVA SALOMÃO, **onde se lê:** “A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 21/02/2015 e término em 20/08/2015.”, **leia-se:** “A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 20/02/2015 e término em 19/08/2015.”.

No EXTRATO do TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2013, firmado em 19/02/2015, entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JORGE DA SILVA SALOMÃO, publicado em 15/05/2015, no Boletim Oficial edição nº 559, **onde se lê:** “PRAZO: “A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 21/02/2015 e término em 20/08/2015.”, **leia-se:** “A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 20/02/2015 e término em 19/08/2015.”

Angra dos Reis, 30 de julho de 2015.
MAURICIO BALESSENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BANCO BRADESCO S.A

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços nº 034/2010.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 16/04/2015 e término em 15/07/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, IV, ambos da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da C.I nº 096/SAD. SSRH/2015, de 01/04/2015, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015.

Angra dos Reis, 15 de abril de 2015.
MAURICIO BALESSENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NELSON JORGE ELIAS MIGUEL.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2012.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 012/2012 relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Otávio Brasil, nº 253, Jardim Balneário, nesta cidade, destinado ao armazenamento de materiais apreendidos pela Fiscalização de Posturas e Urbanismo.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 20/07/2015 e término em 17/10/2015.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 39.644,04 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 13.214,68 (treze mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por

conta do PT: 20.8.4.122.0101.2157, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 1631, de 13/07/2015, no valor de R\$ 39.644,04 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Quatro Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 56, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.245/91
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 029/2015/SMA.GAL, de 13/07/2015, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, parte integrante do Processo Administrativo nº 9813/2012.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015.

Angra dos Reis, 16 de Julho de 2015.
MAURICIO BALESSENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NELSON REIS ELIAS MIGUEL.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 014/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro de 44%, do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2013, referente a serviços de transporte marítimo em lancha de 26 (vinte e seis) pés-160HP mínimo, com capacidade mínima para 08 (oito) pessoas, mais o marinheiro, motor a diesel (mínimo 06 cilindros), para transporte da(s) equipe(s) na(s) ação(es) fiscal(is) e vistoria(s) em diversas ilhas do Município de Angra dos Reis, totalizando 80 (oitenta) diárias, com duração de 08 (oito) horas e 60 (sessenta) milhas dias

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 8 (oito) meses, tendo início em 16/07/2015 e término em 15/03/2016.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.08.04.122.0101.2002.0000; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1569/2015, de 29/06/2015, no valor de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), correspondentes ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, II, c/c art. 65, I, b e §§ 1º e 2º ambos da Lei 8666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MEMORANDO Nº 026/2015/SMA.GAL, de 25/06/2015, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, parte integrante do Processo Administrativo nº 2650/2013.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2015.

Angra dos Reis, 15 de julho 2015.
MAURICIO BALESSENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 011/2014.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2014, referente a contratação empresa para execução da obra de reforma e acréscimo da E.M. Inácio Daring – Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 01/08/2015 e término em 30/08/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 450/2015/SOH, de 23/05/2015, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o

qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 13626/2013.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2015.

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2015.
MAURICIO BALESSENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO de RERRATIFICAÇÃO Nº Nº 005 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a rerratificação da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO ADITIVO 004 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2012, que passará a ter a seguinte redação:

“ **CLÁUSULA SEGUNDA –** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.12.361.189.2069.5; ED: 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1375, de 20/05/2015, no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais).”

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2015.
MAURICIO BALESSENT BARREIRA
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 002/2015/PGM

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 009/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Fundo Municipal de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral do Município – FMAT/PGM, os seguintes servidores:

- Luís Gustavo Marques Nunes – matrícula 19.786
- Irá Luiz Veloso – matrícula 24.383
- Stefan Doerzapff Alvino – matrícula 24.388
- Rodrigo Larrosa Rocha – matrícula 24.387
- Daniele Oliveira Brandão de Souza – matrícula 4501645

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Angra dos Reis, 31 de julho de 2015.
MAURICIO BALESSENT BARREIRA
Procurador-Geral do Município

“APROVA O PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (RJ) PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO – ANO 2015”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 187ª Reunião desse Conselho, a 7ª (sétima) do ano corrente em caráter Ordinário, ocorrida em 29 (vinte e nove) do Mês de Julho de 2015, resolve:

RESOLUÇÃO Nº12/2015/CMAS

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação da Assistência Social do município de Angra dos Reis (RJ) para cofinanciamento do Governo do Estado – Ano 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de Julho de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 03 DE AGOSTO DE 2015.

MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA
Presidente do CMAS

DIVULGA AS DELIBERAÇÕES DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS-RJ DO ANO 2015 - “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Deliberações advindas da X Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 30 e 31 do Mês de Julho de 2015, resolve:

RESOLUÇÃO Nº13/2015/CMAS

Art.1º Divulgar as Deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”.

Eixo 1 - Dignidade Humana e Justiça Social: Princípios fundamentais para a consolidação do SUAS

- Realizar, sistematicamente, a devolução dos encaminhamentos dados às Deliberações oriundas das Conferências Municipais do Idoso, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Criança e do Adolescente, e da Assistência Social – ano 2015 -, reunindo os conselhos municipais, construindo, assim, uma agenda pública de avaliação e monitoramento da execução das ações.
- Unificar dados dos sistemas de Vigilância Socioassistencial existentes no município, garantindo, também, estrutura humana e física para o funcionamento desses serviços.
- Garantir a inclusão de um técnico da área de psicopedagogia ou pedagogia na composição da equipe da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente Roger Agnelli.
- Implementar e executar o Programa “Família Acolhedora”.
- Criar programa de geração de trabalho e renda articulado com a Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, priorizando o público adolescente, atendendo ao disposto na Lei Nº 8.069, e considerando a competência de cada setor.
- Garantir a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nos CRAS, através da provisão de recursos humanos e materiais para o seu funcionamento.
- Considerar a faixa etária de 18 a 59 anos a ser também contemplada pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). [**prioridade para o Estado e a União**]
- Criar a Central de Intérpretes como recurso para garantir atendimento digno aos surdos.
- Ampliar o número de CREAS e Conselho Tutelar para garantir o acesso das famílias em situação de violação de direitos.

Eixo 2 - Participação Social como fundamento do SUAS

- Fortalecer os espaços públicos de participação social da população, incluindo a divulgação sobre o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e demais Conselhos vinculados à Assistência, promovendo a divulgação de Pautas, Atas e Deliberações de Reuniões.
- Ampliar a divulgação dos serviços de assistência social do município, incluindo informações sobre local, horário de funcionamento, serviços oferecidos, objetivos e público-alvo. Que a divulgação seja feita no site da PMAR, escolas, unidades de saúde, associações de moradores e nos espaços de participação social.
- Criar uma Sede, com infraestrutura básica, para os Conselhos ligados à SASDH.
- Garantir maior acessibilidade para a participação popular nos espaços de discussão e deliberação, tornando, inclusive, a linguagem técnica mais compreensível. Incluir comunidades tradicionais e a população que reside nas ilhas e nos sertões do município.
- Garantir a realização periódica de fóruns intersectoriais com a rede de serviços públicos e não governamentais, e a sociedade civil como um todo, a partir de temas inerentes à Política de Assistência Social.

Eixo 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público e Republicano

- Garantir a parceria com os órgãos responsáveis pela Identificação Civil (DETRAN, FUNDAÇÃO LEÃO XIII E DEFENSORIA PÚBLICA), para realização de trabalho regular e itinerante em todo o território de Angra dos Reis.

- Publicizar informação sobre as responsabilidades e competências de cada esfera de Governo com relação à Política de Assistência Social [**prioridade para o Estado e a União**].
- Fomentar a realização de convênios e parcerias com empresas locais para preparação e inserção de adolescentes, jovens e adultos no mercado de trabalho.
- Desburocratizar o acesso aos recursos financeiros que são destinados à Política de Assistência Social, promovendo autonomia plena ao Gestor da SASDH e transparência dos recursos.
- Elaborar e efetivar Organograma para a SASDH, considerando as demandas da Política de Assistência Social municipal, com definição de competências, com base nas legislações pertinentes.

Eixo 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS

- Promover concurso público específico para a Assistência Social, priorizando os profissionais previstos na PNAS, na NOB/RH/SUAS e demais orientações para a implementação dos serviços, a saber: assistente social, psicólogo, advogado, pedagogo, sociólogo, antropólogo, orientador social e facilitador social, entre outros.
- Garantir, conforme a NOB/RH/SUAS, que o coordenador dos CRAS e do CREAS seja técnico de nível superior, concurado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.
- Garantir a criação do PCCR (Plano de Carreira, Cargos e Remuneração) próprio para a Assistência Social, e equiparar a carga horária do Psicólogo com a do Assistente Social em 30h semanais.
- Garantir o percentual mínimo do orçamento municipal para a Assistência Social no valor de 5%, e que a gerência sobre o Fundo Municipal de Assistência Social seja de responsabilidade da SASDH [**prioridade para o Estado e a União**]
- Garantir a criação de um Programa de Capacitação Continuada para os trabalhadores do SUAS e os conselheiros dos Conselhos ligados à Assistência Social.
- Garantir supervisão técnica para os trabalhadores da Assistência Social [**prioridade para o Estado e a União**]

Eixo 5 – Assistência Social é direito

Alterar os critérios do BPC para que dois ou mais membros da mesma família sejam beneficiados [**prioridade para o Estado e a União**]

- Garantir o cofinanciamento através do repasse do Estado aos serviços municipais da assistência social e aos Benefícios Eventuais [**prioridade para o Estado e a União**]
- Criar, em caráter de urgência, Casa de Passagem para crianças e adolescentes.
- Criar, em caráter de urgência, Centro Dia para população idosa, e Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
- Criar CRAS no Centro, CRAS itinerante e CRAS navegante, com revisão dos territórios de abrangência.
- Criar serviço de acolhimento institucional à mulher vítima de violência.
- Garantir adequação dos equipamentos da assistência social à plena acessibilidade às pessoas com deficiência.
- Garantir um profissional de Direito na composição da equipe técnica do CREAS, conforme orientação da NOB/RH/SUAS.

Moção de Recomendação:

Os participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social recomendam que estas propostas sejam efetivadas mediante a garantia de dotação orçamentária e sua posterior execução pela SASDH. Caso contrário, os objetivos desta Conferência não serão contemplados e a participação da população e dos trabalhadores terá sido desconsiderada.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 03 de Agosto de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 03 DE AGOSTO DE 2015.
MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA
Presidente do CMAS

DECRETO Nº 9.734, DE 01 DE JULHO DE 2015 ATUALIZA O VALOR PARA INDENIZAÇÃO DE MORADORES DE EDIFICAÇÕES SITUADAS EM ÁREAS DE RISCO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO o estado de calamidade declarado pelo Decreto Municipal nº 7.319, de 05 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO o Benefício Social “**RECOMEÇAR**” para concessão de recurso monetário às famílias assoladas pelas intempéries ocorridas no Município, criado pelo Decreto Municipal nº 7.344, de 29 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação para indenização de moradores de áreas de risco afetadas pela calamidade que atingiu o município em 2010, diante de diversas deliberações, concluiu que realmente há a necessidade de se fazer à atualização do valor previsto no Decreto nº 7.345, de 29 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor monetário para indenização de moradores de áreas de risco afetadas pela calamidade que atingiu o município entre os dias 30 e 31 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro de 2010, previsto no item 1.6 do Anexo do Decreto nº 7.345, de 29 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. Diretrizes para relocação e indenização de moradores de edificações localizadas em áreas de risco

[...]

1.6 – Indenização da posse ou da propriedade

A indenização da benfeitoria deverá ser feita mediante a adoção de critérios objetivos, de forma a dar cumprimento ao princípio constitucional da isonomia, insculpido no *caput* do artigo 5º., da Constituição da República.

Para tanto, será adotado para fins de ressarcimento das unidades habitacionais atingidas pelas intempéries, bem como aquelas alvo de demolições, o valor venal total do imóvel contido no documento oficial denominado “Certidão de Valor Venal” a ser emitido pelo Departamento de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, cujo cálculo leva em conta não só a área do terreno e a área construída mas também as peculiaridades residenciais, entendidas como “padrão de construção”.

A atualização, objeto deste Decreto, eleva o limite financeiro para a indenização em questão que passa a ser de R\$ 69.711,12 (sessenta e nove mil, setecentos e onze reais e 12 centavos) por unidade residencial.

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA

Secretário de Governo

MAURÍCIO BALESIDENT BARREIRA

Procurador-Geral do Município

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DECRETO Nº 9.777, DE 06 DE AGOSTO DE 2015 REGIMENTO INTERNO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esse Regimento constitui-se em instrução normativa, da competência da Comissão Organizadora, para a realização da IV Conferência Municipal da Juventude.

Art. 2º Todas as atividades concernentes à IV Conferência Municipal de Juventude serão coordenadas pela Comissão Organizadora, já instituída pelo Decreto Municipal nº 9.678, de

22 de maio de 2015, à qual caberá a execução dos procedimentos elencados neste Regimento, bem como julgar os casos omissos e as propostas de alterações, que somente serão consideradas em plenária.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º A IV Conferência Municipal da Juventude, convocada pelo Decreto nº 9.678, de 22 de maio de 2015, tem por objetivos: I – contribuir para a construção e o fortalecimento das Políticas Públicas de Juventude em todos os níveis: municipal, estadual e nacional;

II – fortalecer a relação entre o governo e sociedade civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Pública de Juventude;

III – promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das Políticas Públicas de Juventude;

IV – deliberar sobre estratégia de monitoramento das resoluções da IV Conferência Municipal da Juventude;

V – propor e fortalecer mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil no âmbito das políticas públicas de Juventude;

VI – identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas públicas nos três níveis de governo;

VII – mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância das políticas públicas de juventude para o desenvolvimento do país;

VIII – fortalecer e facilitar o estabelecimento de novas redes de grupos e organizações de jovens;

IX – fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial a juventude, aos mecanismos de participação popular;

X – fortalecer as instituições democráticas e o próprio conceito de democracia no Brasil;

XI – eleger os membros, Titulares e Suplentes, que representarão a sociedade civil no Conselho Municipal da Juventude de Angra dos Reis – CONJUVEAR;

XII – eleger os delegados, Titulares e Suplentes, para a etapa estadual da III Conferência Nacional de Juventude.

XIII – apoiar a realização das etapas livres e territoriais, e das etapas das Juventudes de Povos e Comunidades Tradicionais, no território do município de Angra dos Reis.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 4º O tema geral da IV Conferência Municipal da Juventude será “As várias formas de mudar o Brasil”.

Art. 5º A IV Conferência Municipal da Juventude terá seus debates organizados conforme os eixos de direitos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

I – Direto à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II – Direto à Educação;

III – Direito à profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV – Direito à Diversidade e à Igualdade;

V – Direito à Saúde;

VI – Direito à Cultura;

VII – Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

VIII – Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX – Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;

X – Direito ao Território e à Mobilidade;

XI – Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Art. 6º Os debates da IV Conferência Municipal da Juventude serão subsidiados pelas seguintes publicações:

I – Estatuto da Juventude;

II – Mapa da Violência – Jovens do Brasil 2014;

III – Plano Juventude Viva;

IV – Juventude e Políticas Sociais no Brasil – IPEA;

Art. 7º A abordagem do tema será realizada mediante exposição, seguida de debate através de intervenções reais ou por escrito, em seus determinados grupos setoriais e, sendo aprovado na assembleia geral.

Art. 8º Será facultativo a quaisquer dos integrantes da IV Conferência Municipal de Juventude, mediante à prévia inscrição

à mesa diretora dos trabalhos, manifestações orais ou por escrito, durante o período de debates, através de perguntas ou observações pertinentes ao tema.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO

Art. 9º A IV Conferência Municipal da Juventude será realizada nos dias 7, na Casa Larangeiras, e no dia 8 de agosto de 2015, na Defesa Civil, sob a coordenação da Secretaria de Governo, através da Coordenadoria Municipal da Juventude e do Conselho Municipal da Juventude.

Art. 10. A IV Conferência Municipal da Juventude é de abrangência em níveis municipal, estadual e nacional, assim como suas avaliações, análises e proposições.

Art. 11. A IV Conferência Municipal da Juventude terá a seguinte programação:

I - Dia 07 de Agosto

a) 17 h – abertura do credenciamento;

b) 18 h – mesa de abertura;

c) 19 h – leitura e aprovação do Regimento Interno;

II - Dia 08 de Agosto

a) 08 h – café da manhã e credenciamento;

b) 09 h – mesa de conjuntura: “O protagonismo das lutas juvenis na busca pela efetivação de direitos políticos e sociais”;

c) 10 h – encerramento do credenciamento;

d) 10 h – grupos de discussão;

e) 12 h 30 min – almoço;

f) 14 h – mesa: os desafios da Juventude Angrense na construção das Políticas Públicas de Juventude;

g) 15 h – grupos de discussão por eixo temático;

h) 16 h 30 min – eleição dos representantes das setoriais no Conselho Municipal de Juventude e dos delegados para a 3ª Conferência Estadual da Juventude;

i) 17 h – plenária final.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12. A IV Conferência Municipal da Juventude será presidida pela Coordenadoria Municipal de Juventude, e secretariada pelo Presidente do Conselho Municipal de Juventude.

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 13. A Comissão Organizadora, constituída através do Decreto nº 9.678, de 22 de maio de 2015, torna-se a instância responsável pela organização, execução e sistematização das atividades da Conferência, tendo as seguintes atribuições:

I – promover a realização da IV Conferência Municipal da Juventude, coordenando e supervisionando os trabalhos a serem realizados, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – elaborar, divulgar e operar o regulamento do evento;

III – acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização do evento;

IV – elaborar toda a programação da Conferência;

V – realizar a inscrição dos participantes;

VI – colaborar na elaboração da programação oficial da Conferência, tornando público o local, data e eixos temáticos;

VII – selecionar os debatedores dos temas e sub-temas, e, deliberar sobre os documentos oficiais;

VIII – inserir e promover a participação de membros da sociedade civil, integrantes de Fóruns, Poderes Executivos e Legislativos, Movimentos e Redes de Juventude, empresas locais e demais órgãos;

IX – fornecer os certificados aos participantes da Conferência;

X – providenciar publicação do resultado final da Conferência no Boletim Oficial do Município num prazo máximo de 30 dias após a data da realização da atividade;

XI – informar à Comissão Organizadora Estadual e Nacional o texto final da etapa municipal da Conferência, assim como os dados de membros da delegação que representará o município nas etapas seguintes;

XII – disponibilizar a garantia de deslocamento para a delegação que representará o município na etapa estadual da Conferência de Juventude;

XIII – resolver, em última instância, sobre as questões não previstas

nesse Regimento.

CAPÍTULO VII DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14. Poderá participar como delegado da IV Conferência Municipal da Juventude todo cidadão de 15 a 29 anos, devidamente inscrito no ato de credenciamento e em sua setorial, além dos representantes do poder público, convidados e observadores.

Parágrafo único. Os participantes da referida Conferência terão as seguintes atribuições:

I – todos os delegados inscritos, conforme citado no art. 14, terão direito à manifestação oral, votar e ser votado para representação no Conselho Municipal de Juventude e na delegação que representará o município na Conferência Estadual, votar nas propostas apresentadas, mediante a apresentação do crachá e de documento original com foto;

II – convidados e observadores só terão direito à palavra.

CAPÍTULO VIII DA INSCRIÇÃO

Art. 15. Os participantes da IV Conferência Municipal da Juventude somente poderão realizar suas inscrições de forma individual.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão apresentar documento original com foto no ato do credenciamento.

Art. 16. O participante deverá escolher a sua setorial de atuação no ato de credenciamento.

Art. 17. O período de credenciamento da IV Conferência Municipal da Juventude terá início às 17 horas do dia 07 de agosto, com encerramento previsto para às 10 horas do dia 08 de agosto (durante a realização do evento).

CAPÍTULO IX DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Art. 18. A IV Conferência Municipal da Juventude elegerá 15 (quinze) representantes da Sociedade Civil para o próximo biênio do Conselho Municipal de juventude, distribuídos entre as setoriais no seguinte formato:

I – 1 (um) representante da setorial de Esporte;

II – 1 (um) representante da setorial de Cultura;

III – 1 (um) representante da setorial de Meio Ambiente;

IV – 2 (dois) representantes da setorial de Estudantes Secundaristas;

V – 2 (dois) representantes da setorial de Estudantes Universitários;

VI – 2 (dois) representantes da setorial de Entidades Religiosas;

VII – 2 (dois) representantes da setorial de Juventude Partidária;

VIII – 1 (um) representante da setorial de Portador de Necessidades Especiais;

IX – 1 (um) representante da setorial de Raça e Etnia;

X – 1 (um) representante da setorial LGBT;

XI – 1 (uma) representante da setorial de Mulheres.

Parágrafo único. O Poder Público contará com 06 (seis) representantes indicados pelo Executivo Municipal, e 1 (um) representante do Poder Legislativo.

Art. 19. Serão elegíveis a uma cadeira no Conselho Municipal de Juventude:

I – jovens com idade, preferencialmente, entre 15 e 29 anos;

II – jovens que atuem em trabalhos diretamente relacionados ao segmento a que pertencem;

III – os membros da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO X DA ELEIÇÃO PARA DELEGADOS PARA A ETAPA ESTADUAL DA III CONFERÊNCIA DE JUVENTUDE

Art. 20. O número de representantes da etapa municipal da Conferência será de 7 pessoas, sendo 2 destas suplentes.

§ 1º A eleição deve prezar pela paridade de gênero, recorte étnico-racial e no mínimo 50% de jovens de 15 a 29 anos.

§ 2º No mínimo 20% e no máximo 50% dos delegados eleitos devem ser representantes do poder público.

Art. 21. Serão elegíveis delegados, titulares e suplentes, para a etapa estadual da III Conferência de juventude:

I – delegados que atuem na etapa municipal, que atuem em trabalhos diretamente relacionados ao segmento ao qual pertencem;

II – os membros da Comissão Organizadora.

Art. 22. A composição da delegação deverá obedecer o critério

estabelecido nos incisos I, II e III do artigo 41 do Regimento Interno da III Conferência Nacional de Juventude, observando os seguintes pré requisitos:

I – observância de pelo menos 20% de representantes de poder público;

II – paridade de gênero na composição da delegação;

III – no mínimo 50% da delegação deverá ser composta por jovens com idade entre 15 a 29 anos;

IV – observância de pelo menos 20% de jovens negros.

CAPÍTULO XI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 23. As despesas com a realização da IV Conferência Municipal da Juventude ocorrerão por conta da Secretaria de Governo, através da Coordenadoria Municipal de Juventude.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 25. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 686/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 518/SAS/2015, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 23 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSEANE CRISTINE PEREIRA DE PAULA, Matrícula 17594, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-3, a partir de 09 de julho de 2015, durante a licença médica da titular Lucineide Maria Josué Lima da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 328, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de CRISTIANE PEREIRA DA SILVA do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento da Jacuecanga.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula 4501724, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento da Jacuecanga, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em trinta e um de julho de dois mil e quinze (31.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 329, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA do Cargo Comissionado de Assistente de Comunicação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº

1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA, matrícula 4502453, do Cargo Comissionado de Assistente de Comunicação, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em trinta e um de julho de dois mil e quinze (31.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 330, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de JOSE HUGO DOS SANTOS do Cargo Comissionado de Assistente de Informática.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR JOSE HUGO DOS SANTOS, matrícula 4502452, do Cargo Comissionado de Assistente de Informática, símbolo CC-6, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em trinta e um de julho de dois mil e quinze (31.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 331, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de CRISTIANE PEREIRA DA SILVA para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. NOMEAR CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento, símbolo CC-3, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em trinta e um de julho de dois mil e quinze (31.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 332, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador da Farmácia da Jacuecanga.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador da Farmácia da Jacuecanga, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em trinta e um de julho de dois

mil e quinze (31.7.15).
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 333, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de JOSE HUGO DOS SANTOS para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Educação Continuada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. NOMEAR JOSE HUGO DOS SANTOS, para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Educação Continuada, símbolo CC-5, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em trinta e um de julho de dois mil e quinze (31.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 334, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de JÉSSICA SANTOS DE ANDRADE para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente do Fundo Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. NOMEAR JÉSSICA SANTOS DE ANDRADE, para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CC-6, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em trinta e um de julho de dois mil e quinze (31.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 335, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de DAVI DA COSTA ARAUJO para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 3º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. NOMEAR DAVI DA COSTA ARAUJO, para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em trinta e um de julho de dois mil e quinze (31.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 336, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de BRUNA LUCAS PEREIRA do Cargo Comissionado de Coordenador de Enfermagem.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA

DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **BRUNA LUCAS PEREIRA**, matrícula 4502489, do Cargo Comissionado de Coordenador de Enfermagem, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em trinta e um de julho de dois mil e quinze (31.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 337, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de DAVI DA COSTA ARAUJO para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico do 3º Distrito Sanitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. NOMEAR DAVI DA COSTA ARAUJO, para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente de Apoio Técnico, símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em trinta e um de julho de dois mil e quinze (31.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 338, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Análises Clínicas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art. 1º. NOMEAR MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Análises Clínicas, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, em trinta e um de julho de dois mil e quinze (31.7.15).

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 003/2015

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 1.051/2014, publicada em 18 de novembro de 2014, na edição 531 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2015, em obediência ao que dispõe o item 17, subitem 17.1 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os **dias 11 e 13/08/2015**, no período de **09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos

Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

Os candidatos poderão optar por atender esta convocação eletronicamente da seguinte forma:

PASSO 1 – Responder o e-mail de convocação dentro do prazo estipulado confirmando o interesse na vaga:

1.1 No e-mail resposta deverá constar o NOME COMPLETO, CPF, CARGO PARA QUAL ESTÁ CONCORRENDO, NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO:

PASSO 2 – Baixar no site da Prefeitura de Angra dos Reis a documentação e a relação de Exames médicos necessários para a Contratação.

PASSO 3 – Após a realização de todos os exames, ligar para a Gerência de Medicina Ocupacional – GMO, telefone 24-33654360 e agendar a data de realização do Exame Admissional (ASO).

PASSO 4 - Na mesma data, **porém antes da realização do ASO**, o candidato deverá se apresentar à Diretoria de Recursos Humanos desta Fundação, endereço supra, para:

4.1 - Retirada da Guia de Encaminhamento para o ASO;

4.2 - Fazer a entrega da documentação;

4.3 - Agendar a data de assinatura do contrato.

IMPORTANTE:

A GMO só atenderá os candidatos encaminhados pela Diretoria de Recursos Humanos.

MÉDICO - TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA

Class.	Inscrição	Nome
9º	5	LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Angra dos Reis, 04 de agosto de 2015.
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 644/2015, datada de 16 de julho de 2015, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 571, de 31/07/2015, página 11,

Onde se lê:

“**DESIGNAR** WILLIAM BARBOSA DA COSTA, Matrícula 20436, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoarifado, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, durante a licença médica do titular Douglas Ramos de Almeida, com efeitos a contar de **13 de julho de 2015.**”

Leia-se:

“**DESIGNAR** WILLIAM BARBOSA DA COSTA, Matrícula 20436, para responder interinamente pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoarifado, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, durante a licença médica do titular Douglas Ramos de Almeida, com efeitos a contar de **06 de julho de 2015.**”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

“APROVA O PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (RJ) PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – ANO 2015”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação advinda da 188ª Reunião desse Conselho, a 4ª (quarta) do ano corrente em caráter Extraordinário, ocorrida em 05 (cinco) do Mês de Agosto de 2015, resolve:

RESOLUÇÃO Nº14/2015/CMAS

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Ação da Assistência Social do município de Angra dos Reis (RJ) para cofinanciamento do Governo Federal – Ano 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de Agosto de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 05 DE AGOSTO DE 2015.
MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia servidora para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Orçamento e Contabilidade durante as férias do titular

O Diretor-Presidente do ANGRAPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, item 2.1, inciso III letra “d” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008,

Considerando a disposição do art. 2º, item 2.1, inciso III letra “e” do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008, que define como competência da Presidência nomear, admitir, exonerar e demitir pessoal,

E, ainda, considerando a disposição do § 1º, do Capítulo III, do Anexo da Lei Municipal 2.074/2008, que define como competência da Presidência definir as substituições no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Fernanda Magalhães de Brito Pereira, matrícula 3472, para **responder interinamente** pelo cargo de **Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo CC-4**, durante as férias do titular, compreendendo o período de 03/08/2015 a 01/09/2015;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/08/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 03 de agosto de 2015.
José Antônio dos Remédios
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2015/FUSAR

PROCESSO Nº 1642/2014/FUSAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE PROPRIEDADE DA PMAR, LOCALIZADA NA BR 101 NO BAIRRO DA SAPINHATUBA III.

DATA/HORÁRIO: 26/08/2015 – 09:30 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

TELMO MOREIRA DE NOVAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/2015/FUSAR

PROCESSO Nº 674/2014/FUSAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE, EM TERRENO DE PROPRIEDADE DA PMAR, SITO A RUA SÃO JOAQUIM Nº 345, BELÉM.

DATA/HORÁRIO: 26/08/2015 – 13:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

TELMO MOREIRA DE NOVAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 003/2015/FUSAR**

PROCESSO Nº 2687/2014/FUSAR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM TERRENO DE PROPRIEDADE DA PMAR, SITO A RUA PROMORAR E RUA F.**

DATA/HORÁRIO: 26/08/2015 – 15:30 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

TELMO MOREIRA DE NOVAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 004/2015/FUSAR**

PROCESSO Nº 987/2014/FUSAR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE PROPRIEDADE DA PMAR, localizada em parte do terreno do Estádio Municipal.**

DATA/HORÁRIO: 27/08/2015 – 09:30 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

TELMO MOREIRA DE NOVAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 005/2015/FUSAR**

PROCESSO Nº 2403/2014/FUSAR

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADO À RUA H, S/N, ESQUINA COM A TRAVESSA PRIMEIRO DE MAIO, CAMPO BELO – ANGRA DOS REIS – RJ.**

DATA/HORÁRIO: 27/08/2015 – 13:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

TELMO MOREIRA DE NOVAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 029/2015/CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por meio da Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada, vem informar a relação dos candidatos que tiveram a manutenção do seu registro de candidatura após análise pela Comissão de escolha, das impugnações interpostas, bem como, aqueles que tiveram o seu registro indeferidos.

Art. 1º. Após análise pela Comissão de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, das impugnações apresentadas, encontra-se Aptos à participarem do processo de escolha os seguintes candidatos:

Inscrição nº
02
17
38
57
71
72
87
91

Art. 2º. Encontra-se com o seu registro de candidatura indeferido o seguinte candidato:

Inscrição nº
92

Art. 3º. O candidato que teve o seu registro indeferido, após análise das impugnações, poderá interpor recurso ao CMDCA, nos dias 10 e 11/08/2015, no prédio anexo ao prédio do Bolsa Família, situado à rua Professor Lima, nº 262, Largo Carioca, São Bento, Centro, Angra dos Reis, no horário de 10:00h as 12:00h e de 13:30h as 16:00;

Esta resolução entra em vigor na data de 07 de agosto de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2015.

Arnaldo Augusto de Oliveira Filho

Presidente do CMDCA/AR

RESOLUÇÃO Nº 030/2015/CMDCA**EDITAL ESPECÍFICO DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS – CMDCA/ 2015 – 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.211/ 2009, pelo Decreto 451/ 1993 e demais legislações pertinentes, faz publicar o Edital Específico da Terceira Etapa do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/ 2019.

• DO OBJETO

• O presente edital tem como objeto regulamentar a Terceira Etapa do Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/ 2019, na forma do item 2.3, alínea d), do EDITAL publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – Ano IX – nº 565, p. 13,14,15,16 e 17 do dia 26 de junho de 2015.

• DA TERCEIRA ETAPA: CURSO DE SELEÇÃO

• Esta etapa consistirá na aplicação do curso de seleção a ser realizado nos dias 15 e 16 de agosto de 2015.

• Os candidatos que não participarem de todo o curso de seleção serão automaticamente eliminados do processo de escolha dos membros do conselho Tutelar.

• O curso de seleção acima citado será realizado na Escola Municipal Profº. Francisco Pereira da Rocha, situado na Rua Prefeito Joao Gregório Galindo, 2920, **Morro da Cruz**, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23905-010 no horário de 9:00 as 17:00h.

• Os candidatos deverão apresentar para ingresso ao local do curso, documento de identificação original com foto, bem como, informar o seu número de inscrição.

• A fim de dar celeridade na elaboração e confecção do material à ser utilizado no processo de escolha, solicitamos aos candidatos que entreguem no momento do acesso ao local do curso, em mídia digital (CD/DVD) uma foto 3x4 e outra 10x15, com o fundo branco, apenas com o seu rosto, foto esta, que será utilizada no material de campanha.

• DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal 8.069/ 90, nas resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal 3.082/ 2013 e nas resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2015.

Arnaldo Augusto de Oliveira Filho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 006/2015

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro de 1992, Lei nº 1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno **RESOLVE** a seguinte deliberação:

Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2014 que ocorreu no dia trinta de junho de 2015 em reunião ordinária no auditório do Hospital Geral da Japuiba, sendo aprovado com pedido de alguns esclarecimentos.

Luis Alberto Moreira do Carmo

Presidente do C.M.S

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, **NOTIFICA** os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais sediados no Município de Angra dos Reis, quanto ao crédito de recursos financeiros, referente ao Convênio firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS e o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS:

- Termo de Convênio nº 153/14, objeto: Programa Somando Forças – aquisição de balsa para manejo da maricultura.

Em 24/07/2015, R\$ 161.224,50.

Em 24/07/2015, R\$ 161.224,50.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2015.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 620/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato supracitado, conforme processo nº 620/2015.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$141.528,20 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$283.056,40 (duzentos e oitenta e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 60(sessenta) dias, contados a partir do dia 23/06/2015, tendo como termo final o dia 22/08/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 547/2015, datada de 22/06/2015, no valor de R\$283.056,40 (duzentos e oitenta e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente ao período de 23/06/2015 a 22/08/2015.

AUTORIZAÇÃO: 18/06/2015

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EDITAL Nº 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2015

PROCESSO CMAR Nº 2109/2014

OBJETO: Registro de Preços de serviços de BUFFET para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 21/08/2015 às 10:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ ou solicitação via email, nos endereços: licitacao@cmar.rj.gov.br

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante entrega de uma resma de 500 folhas de papel A4.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 3365-3965

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

Robson Chrispim de Aguiar
Pregoeiro

AGOSTO

12

Quarta
18h

Quadra Esportiva do
Loteamento




Solenidade de Assinatura e
Entrega de Escrituras
Morada do Bracuhy



PREFEITURA DE
ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS

ANGRA

ANISTIA

REFIS
2015

O MOMENTO
É AGORA!
EVITE COBRANÇAS

100%
Desconto

JUROS - MULTAS - HONORÁRIOS
IPTU, ISS, ITBI e SAAE
Tarifas e outros tributos

APROVEITE A ANISTIA
E FIQUE EM DIA COM
A PREFEITURA

ATENÇÃO
ATÉ 15 DE AGOSTO
a vista ou em
até em 6x

PREFEITURA DE
ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS

Informações:

24

3365-6536 (PREFEITURA)
3365-4700 (SAAE)

angra.rj.gov.br

Atendimento nos postos
da Secretaria de Fazenda

Duzentos atletas participaram da Corrida da Glória

Evento organizado pela prefeitura incluiu a ladeira do Cavalo Cansado



Percurso de 8km cruzou ruas da região central

No último domingo, dia 2, aconteceu em Angra dos Reis a Fast Race - Corrida da Glória. O evento foi realizado em comemoração ao dia da santa que dá nome ao bairro, comemorado no próximo dia 15. A corrida, que é tradicional, acontece há 20 anos e, nesta edição, reuniu cerca de 200 atletas.

O percurso envolveu as principais ruas do Morro da Glória, além da Angra-Getulândia, ruas do Centro, Praia do Anil, Balneário e o trecho final e mais complicado, localizado na alameda Luíza Angélica, mais conhecido como ladeira do Cavalo Cansado. Ao todo foram 8 km de percurso. Atletas de Angra, Barra Mansa,

Volta Redonda, Paraty, Mangaratiba, entre outras cidades participaram do evento.

O primeiro lugar geral masculino ficou com João Paulo de Souza, da equipe Acorpar, de Paraty. Em segundo ficou Nilton José Ferreira, de Valença, e, em terceiro, Adalberto Brito, da Associação Baratas da Costeira, de Angra. Já o resultado feminino foi o seguinte: em primeiro, Helenice Barbosa, do Angra Runners, de Angra dos Reis; em segundo, Noélia Ciancia, e, em terceiro, Beatriz Maria Vieira, ambas da Associação Baratas da Costeira, de Angra dos Reis.

Saae alerta a população para o uso responsável da água

Mananciais do município já começam a apresentar volume preocupante

Devido ao período de estiagem, a Prefeitura de Angra, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), sinaliza para que a população faça uso consciente da água, evitando o desperdício e fazendo reserva para evitar os transtornos decorrentes de uma possível escassez de abastecimento.

Como o volume dos mananciais está muito abaixo de sua capacidade, em meio a um período de pouca ou nenhuma chuva, a autarquia

teme que o acumulado nos reservatórios de várias localidades do município não seja suficiente para atender à demanda local.

O Saae tenta minimizar os transtornos com algumas ações, como manobras alternadas para a distribuição de água dia sim, dia não; limpeza em barragens e reservatórios, para aumentar o volume acumulado; manutenção e vistoria constantes, para evitar vazamentos e desperdícios; etc. Mas tudo isso não será

suficiente se as condições climáticas não ajudarem e a população não cooperar fazendo a sua parte.

AÇÕES PARA EVITAR DESPERDÍCIO:

verificar vazamentos em torneiras, canos e descargas; verificar a existência e condições da boia nas caixas d'água; não lavar com mangueira calçadas nem carros; fechar a torneira para ensaboar a louça; fechar a torneira para escovar os dentes e fazer barba; fechar o chuveiro para ensaboar o corpo.

Obras da ponte do São Bento são iniciadas

Prazo de entrega da nova estrutura para a população é de 90 dias



A atual ponte será demolida

A Secretaria de Obras da Prefeitura de Angra dos Reis iniciou na quarta-feira, 5, as obras de construção da ponte do São Bento. Os trabalhos começaram às 8h e, nesta primeira etapa, a atual ponte, que tem danos estruturais sérios, será totalmente demolida.

A obra está sendo feita com recursos da própria prefeitura. O orçamento é de em torno de R\$ 250 mil, valor referente aos gastos com materiais de construção. A obra está sendo executada pela equipe da Subsecretaria de Serviço Público, que tem em seus quadros engenheiros

e técnicos capacitados para o trabalho, o que resultará numa diminuição significativa em seu preço final. O uso de mão de obra própria também ajudou a agilizar o processo, já que a prefeitura não precisou fazer licitação para que uma empresa executasse o serviço.

A nova ponte, que terá uma estrutura de aço e perfis metálicos, tem previsão de ser entregue à população nos próximos 90 dias, contando os 15 dias necessários para a demolição da ponte atual, a retirada dos escombros e a preparação do local para a instalação da nova estrutura.

REFIS **2015** ANGRA

REGULARIZAÇÃO FISCAL



EM ATÉ **100%**

DE DESCONTO EM
JUROS E MULTAS

O Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Angra dos Reis - REFIS ANGRA, destinado a promover a quitação de débitos tributários e não tributários, inscritos ou não inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não ajuizados, referentes a IPTU, ITBI, ISSQN, autos de infração, notas de lançamento, multas tributárias ou não tributárias, taxas diversas, tarifas, penalidades pecuniárias por descumprimento de obrigações acessórias e tarifas do SAAE, está com Anistia em até 100% de juros e multas. Compareça a um dos postos da Secretaria da Fazenda, munido de documentos, ou acesse o link 'Refis Angra' no site oficial da Prefeitura e preencha o formulário (somente pagamento a vista).

IPTU
ISSQN
ITBI
SAAE (TARIFAS)
E OUTROS
TRIBUTOS

Sua dívida poderá ser paga à vista ou em até 6x, com redução de até 100% em JUROS, MULTAS e HONORÁRIOS.

PERÍODO
DE ADEÇÃO

Até 15 de Agosto

APROVEITE A ANISTIA E FIQUE
EM DIACOM A PREFEITURA

Ou ligue para a Sec. da Fazenda
ou para o SAAE

3365-6536

3365-4700 (SAAE)

Acesse o site:

www.angra.rj.gov.br

